



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA
Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

LEI nº 1845 de 28 de outubro de 2011.

“ CONCEDE CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADE QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Câmara Municipal de Ilícinea –MG, aprovou e eu, Prefeito do
Município, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedida, no exercício de 2011, contribuição a
seguinte entidade, com o respectivo valor:

Sindicato dos Produtores Rurais de IlícineaRS 6.600,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal Ilícinea, 28 de outubro de 2011.


ALUISIO BORGES DE SOUZA
Prefeito Municipal

